



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2.176/2015
DE 19 DE AGOSTO DE 2015**

Designa Promotor de Justiça
para os fins que especifica.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO**,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o disposto no Acordo de Cooperação MJ nº 14/2013 (Processo n.º 08025.001146/2013-29), celebrado entre o Ministério da Justiça, com a interveniência da Secretaria de Reforma do Judiciário, o Estado de Sergipe, o Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, o Ministério Público do Estado de Sergipe e a Defensoria Pública do Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 106/2014 – GP2, Constitutivas, que “institui a Câmara Estadual de Monitoramento de Inquéritos e Processos Judiciais de Homicídios e designa membro titular e suplente e dá outras providências”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça Doutor **Eduardo Franklin Miranda de Oliveira** (titular) e Doutor **Alexandro Sampaio Santana** (suplente), para sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, compor a Câmara Estadual de Monitoramento de Inquéritos e Processos Judiciais de Homicídio do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1.086/2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Ana Christina Souza Brandi
Procuradora-Geral de Justiça,
Em Exercício